

## PORTARIA FMSC N.º 356, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Revogar as Portarias n.º 124, de 06 de junho de 2023 e 161, de 06 de julho de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011, e

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração Pública, aliada ao seu dever de auto-organização com vista a garantir a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do regramento anterior acerca dos bens inservíveis e composição da Comissão Permanente de Patrimônio;

Em conformidade ao processo SEI nº 24.1.000000752-4.

### RESOLVE

Art.1º. Revogar a Portaria n.º 124, de 06 de junho de 2023.

Art. 2º. Revogar a Portaria n.º 161, de 06 de julho de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, 20 de dezembro de 2024.

JUCEILA LOURDES DALL'AGNOL DE LACERDA  
Presidente da FMSC